

Autorização nº 131/2026/SAPE - APOIOGAB/SAPE - UIAG/SAPE - CHEGAB/SAPE - SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei nº 4.320/1964, a realização da **despesa pública** decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo **empenho**, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável financeiro deste Órgão, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 25.900 de 26 de fevereiro de 2016, observando-se as formalidades legais, os recursos estritamente necessários para fazer face à despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Natal/RN, (data da assinatura eletrônica)

(Assinado Eletronicamente)

GUILHERME MORAES SALDANHA

Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca do RN



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MORAES SALDANHA**, **Secretário de Estado**, em 25/08/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43694579** e o código CRC **8EBD9AF1**.